



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO      Número 63 /XI ( 2 .ª) Ae

PERGUNTA              Número        /XI (       .ª)

Expeça-se
Publique-se
2010/11/03
O Secretário da Mesa

**Assunto:** Contrato de concessão do troço ferroviário Póceirão - Caia

**Destinatário:** Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Exmo Sr. Presidente da Assembleia da República

Os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer a Vossa Exa. se digne solicitar ao Governo, através do Ministério das Obras públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, que sejam remetidos à Assembleia da República os documentos solicitados no requerimento nº433/XI de 20.05.2010.

Face ao tempo decorrido, **cerca de 6 meses**, solicita-se a Vossa Exa. que diligencie no sentido da obtenção de uma resposta urgente.

Palácio de São Bento, 03 de Novembro de 2010.

O(a)s Deputado(a)s:

Carina José



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 433/XI ( 1 .ª) - AC

PERGUNTA Número /XI ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

20/05/2010

A Secretária da Mesa

Recorreis

Assunto: Contrato de concessão do troço ferroviário Poceirão-Caia.

Destinatário: Ministério das Obras, Publicas, Transportes e Comunicações

Exmo Sr. Presidente da Assembleia da República

No passado dia 08 de Maio, o Governo assinou o contrato de concessão do projecto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração das infra-estruturas ferroviárias do troço entre a zona do Poceirão, concelho de Palmela, e a fronteira entre Portugal e Espanha, na zona do Caia, que integra duas linhas ferroviárias de alta velocidade, em bitola europeia, para tráfego misto e uma linha convencional, em bitola ibérica, mas com travessas polivalentes que permitirão migrar, mais tarde, para bitola europeia. Esta terceira linha destina-se exclusivamente ao transporte de mercadorias e será construída no sub-troço Évora-Caia.

A concessão compreende ainda o projecto, construção, financiamento, manutenção e exploração da nova Estação de Évora, que integra a gestão e comercialização de publicidade nela instalada, das áreas comerciais que a compõem e dos parques de estacionamento que são adjacentes.

A concessão vigorará pelo período de 40 anos e **obriga o estado ao pagamento à concessionária de rendas avultadas cujos valores não foram tornados públicos.**

O custo da obra, a preços correntes, será de 1.500.894.000 (mil e quinhentos milhões, oitocentos e noventa e quatro mil) euros.

Em 23 de Novembro de 2009, em visita a Lisboa, o Ministro do Fomento do Governo Espanhol informou o Governo Português que apenas se comprometia a iniciar todas as obras da linha Madrid-fronteira com Portugal até ao fim da actual legislatura espanhola (2012).

Como foi confessado ontem pelo Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na audição que decorreu na respectiva Comissão da Assembleia da República, em território espanhol, apesar de já terem iniciado algumas obras, mais de 400 Kms de linha a construir no percurso da fronteira até Madrid ainda está em fase de estudos ou projectos, o que na prática representa um atraso nunca inferior a dois anos.

Esta confissão apenas ocorreu depois de o Senhor Ministro ter sido confrontado com documentos do Governo Espanhol que comprovam o atraso da execução do troço Fronteira-Madrid.

Por outro lado, o Governo decidiu adiar a construção do troço ferroviário que ligará o Poceirão a Lisboa.

Isto é, o Governo, conhecedor de toda a realidade, celebrou um contrato para a construção de uma obra que não terá qualquer utilidade durante anos, até que se conclua as ligações de ambos os lados.

**A obra não terá qualquer utilidade nos próximos anos, mas acarreta de imediato pagamentos avultados para o Estado que se impõe serem do conhecimento público.**

Atento o exposto, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer a Vossa Exa. se digne solicitar ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do disposto na alínea d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, o fornecimento de cópia do contrato de concessão do troço ferroviário Poceirão-Caia e dos respectivos anexos.

Palácio de São Bento, 20 de Maio de 2009.

O(a)s Deputado(a)s:

*Alvaro Ságuas*  
*Seabra*  
*Carina Soares*  
*Paulo José Santos*